



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 43, DE 08 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do item 40 do artigo 25 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência às Assessoras da Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Maria Helena Ribeiro Costa e Cláudia Fernandes Mantovani, e à ocupante da Função Comissionada da Diretoria-Geral, código FC-05, Flávia Dantés Macedo Neves, para:

- a) assinar os contratos com os profissionais selecionados para prestar serviços ao Plano de Assistência Médico-Hospitalar, Psicossocial e Odontológico deste Órgão;
- b) assinar os termos aditivos, as rescisões contratuais e todos os demais atos pertinentes a estas contratações;
- c) aprovar as atas de reunião da Comissão Especial de Credenciamento do Plano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de junho de 1999.

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE
Presidente

(DJMG 12/06/1999)